

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS IMPACTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL NA ÁREA “ÁGUAS NASCENTES”, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora que seja submetido ao Plenário o presente Requerimento de Audiência Pública, com o objetivo de debater e buscar soluções para a situação decorrente da decisão proferida nos autos do processo nº 0000505-05.2013.8.11.0082, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá, que trata do cumprimento de sentença em Ação Civil Pública Ambiental envolvendo a área denominada “Águas Nascentes”, localizada no bairro Jardim Vitória, a ser realizada no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 14/05/2026, às 14h.

### JUSTIFICATIVA

A referida decisão judicial determinou o início da fase de cumprimento de sentença, com a obrigação imposta ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Cuiabá de promoverem, de forma coordenada, a desocupação da área, a recuperação ambiental e a destinação adequada das famílias ocupantes, incluindo o encaminhamento para programas habitacionais ou soluções dignas de moradia.

Trata-se de um caso de elevada complexidade, caracterizado como conflito fundiário coletivo urbano com repercussão ambiental, envolvendo, de um lado, a necessidade de proteção de área de preservação permanente e de recarga de aquíferos e, de outro, a presença de centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A decisão reconhece que a execução da ordem judicial deve observar diretrizes estabelecidas por órgãos como o Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, especialmente no sentido de que a desocupação forçada deve ser medida excepcional, devendo ser precedida de planejamento, mediação e garantia de direitos fundamentais, como o direito à moradia e à dignidade da pessoa humana.

Além disso, foi determinada a atuação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, com o objetivo de promover a mediação e o acompanhamento das medidas, bem como a apresentação, pelos entes públicos, de um Plano de Ação contendo cronograma de desocupação, cadastramento das



famílias e medidas de assistência social.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização de Audiência Pública com o objetivo de, entre outros:

I- promover o debate democrático e transparente sobre a execução da decisão judicial;

II- ouvir as famílias diretamente afetadas, garantindo-lhes voz no processo;

III- reunir representantes dos órgãos envolvidos, como Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Prefeitura de Cuiabá, Governo do Estado e Secretaria de Meio Ambiente;

IV- discutir alternativas que conciliem a proteção ambiental com a garantia do direito à moradia;

V- acompanhar e fiscalizar a elaboração e execução do Plano de Ação determinado judicialmente;

VI- evitar conflitos sociais e assegurar que o processo ocorra de forma planejada, humanizada e transparente.

Em face da complexidade da matéria, é de extrema relevância que a Audiência seja realizada no dia 14/05/2026, às 14h, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, contando com a condução conjunta dos trabalhos do Deputado Estadual Max Russi (Podemos), contribuindo com a interlocução com representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Comissão de Soluções Fundiárias); da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; da Prefeitura Municipal de Cuiabá; do Governo do Estado de Mato Grosso (SEMA e Secretaria de Assistência Social); lideranças comunitárias e moradores da região afetada; entidades da sociedade civil e movimentos de moradia; além de especialistas em urbanismo, meio ambiente e políticas habitacionais.

A relevância social, ambiental e urbana do tema exige a participação ativa do Poder Legislativo municipal e do Poder Legislativo estadual, enquanto espaços legítimos de representação popular e mediação institucional.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2026.

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**

